

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO**AVISO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - ANO 2019**

A Confederação Nacional do Sistema Financeiro - CONSIF, nos termos dos arts. 578 e seguintes da CLT, COMUNICA que o valor-base para cálculo da contribuição sindical patronal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, é de R\$ 304,38 (trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos), observando-se a tabela de cálculo abaixo, com base na classe de capital das empresas integrantes das categorias econômicas representadas pela CONSIF.

Nos termos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), a Contribuição Sindical passou a ser facultativa.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL

VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2019

Valor Base de Cálculo: R\$ 304,38

LINHA	CLASSE CAPITAL (R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1ª	DE 0,01 ATÉ 22.828,51	0	182,63 (contribuição mínima)
2ª	DE 22.828,51 ATÉ 45.657,01	0,8	0
3ª	DE 45.657,01 ATÉ 454.570,01	0,2	273,95
4ª	DE 454.570,01 ATÉ 45.657.000,01	0,1	790,52
5ª	DE 45.657.000,01 ATÉ 243.504.000,01	0,02	37.256,12
6ª	DE 243.504.000,01 EM DIANTE		R\$ 85.956,92 (contribuição máxima)

MODO DE CALCULAR:

- I - Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- II - Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e
- III - Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna "parcela a adicionar", relativo a linha do enquadramento do capital.

A CONSIF tem impacto direto no dia a dia da sua empresa. Fortaleça a entidade que representa o seu setor. A CSU agora é voluntária, mas a nossa batalha é obrigatória. Visite o portal da Confederação para conhecer as atividades e as muitas conquistas obtidas em defesa dos interesses das instituições financeiras: www.consif.org.br

Verifique se sua empresa está recolhendo corretamente a CSU de forma simples e rápida, em apenas dois passos, no endereço: <http://www.consif.org.br/contribuicao-sindical>

Brasília-DF, 23 de novembro de 2018.

MURILO PORTUGAL FILHO
Presidente da Confederação

